



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a denominação de “Julieta Rosa Ramos” a Rua Reserva Ipanema 2 JD R/04 - Jardim Reserva Ipanema 2 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “Julieta Rosa Ramos” a Rua Reserva Ipanema 2 JD R/04 a via com início na Rua Reserva Ipanema 2 JD R/12 e término na Rua Reserva Ipanema 2 JD R/11, localizada no loteamento Jardim Reserva Ipanema 2 , nesta cidade”

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 10 de Março de 2022.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Julieta Rosa Ramos, natural de Juru, estado da Paraíba, guerreira criou os sete filhos no sertão do Nordeste, trabalhava com todos " debaixo de suas asas", não os deixava com ninguém.

Construiu sua linda família ao lado do seu esposo Adino, e juntos tiveram 7 filhos, 13 netos e 15 bisnetos.

Quando mudou-se para Sorocaba, foi morar no Parque das Laranjeiras, e era carinhosamente chamada por *Mãe ou Vó* por todas da rua onde morava.

Seu maior prazer era fazer o almoço de domingo e ver todos reunidos, sorrindo e se divertindo. Além de cozinhar, Dona Julieta gosta de ouvir forró, era católica, devota de Nossa Senhora Aparecida, quando ainda com saúde participava das missas, depois, assistia pela televisão. Tinha uma fé inabalável e o cuidado de abençoar a todos na saída: " Deus te acompanhe meu fio" .

Dona Julieta, nos deixou em 18 de Maio de 2022, deixando seu legado de memórias e alegrias, ajuda ao próximo, amor pela família e temor a Deus.

Pelo exposto, solicito o apoio de Vossas Excelências na aprovação desta justa homenagem.

S/S., 10 de Março de 2022.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

Vereador